



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1508/2011

Promove **CLAUDEMIR APARECIDO PRODÓSSIMO**.

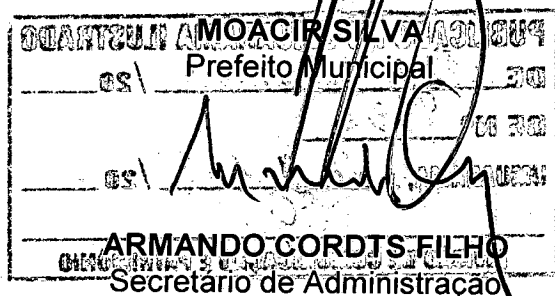
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento o servidor **CLAUDEMIR APARECIDO PRODÓSSIMO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.342.672-7-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 795.197.509-59, admitido em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer a função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso IV do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo n.º 10.624/2011, a contar de 13 de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2011.





AMARANTO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / novembro / 20 11
DE Nº 9332
UMUARAMA, 18 / 11 / 20 11
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO